


ATA COMPLEMENTAR – PREGÃO Nº 177/2019 – PMBC

Objeto: Registro de preços de equipamentos manuais destinados a Secretaria de Obras com a finalidade de realizar os serviços de manutenção nos espaços públicos e vias públicas do município de Balneário Camboriú, na forma e condições estipuladas no Termo de Referência e descritivos indicados na Relação de Itens do Objeto.

Conforme Ata do Pregão nº 177//2019 do dia 27/09/2019, a empresa LEOPARDO MÁQUINAL LTDA (14.270.422/0001-91) apresentou certificado de regularidade com o FGTS fora do prazo de validade. A considerar o benefício para microempresas previsto no art. 43, § 1º, Lei 123/2006, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a licitante apresentasse a regularidade exigida no edital. Na data de 30/09/2019, a empresa comprovou estar regular quanto às obrigações relativas ao FGTS por meio da apresentação de certidão válida. Em face da empresa ter cumprido todos os requisitos de habilitação, a Pregoeira declara a licitante LEOPARDO MÁQUINAL LTDA, vencedora dos itens 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23 e 24, do Pregão Presencial nº 177/2019 - PMBC. Também foi feita uma reanálise do valor ofertado pela empresa WFL COMERIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, para o item 13 (Furadeira Parafusadeira 12 v), que foi de R\$ 549,00, (marca THAF), conforme solicitado na sessão pelo Coordenador do Observatório Social. A pregoeira consultou alguns comércios locais no intuito de verificar o valor de mercado do equipamento ofertado, e todas as empresas consultadas informaram que não trabalhavam com a marca ofertada, diante disto, a pregoeira realizou consultas em sites oficiais do mesmo produto, o qual constatou que o valor médio é de R\$ 249,00.

Diante do exposto a pregoeira entrou em contato com o representante legal da empresa WFL COMERIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, Sr. Herivelto Hermenegildo, na tentativa de negociar um novo valor com a empresa. O representante declarou que poderia chegar ao valor mínimo de R\$ 439,00, a pregoeira não concordou com o valor negociado e decidiu pelo cancelamento do item 13, em face de entender que o valor proposto ainda continua acima do valor de mercado. Sem mais para constar em Ata.

Balneário Camboriú, 02 de outubro de 2019.



Pregoeiro
CLARICE MARIA GALISA